



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

L d
 glo
 m

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA Nº.
004/2014, OBJETIVANDO A OBRA DE REFORMA
E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO-
SERGIPE.

Às nove horas do dia onze de março de dois mil e quatorze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 661 de 07.03.2013 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 004/2014, objetivando a **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO**, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes deste Edital. Sete empresas compareceram, tempestivamente, à abertura do certame: 01. SATIVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 00.148.237/0001-14; 02. ALVES, BARRETO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.004.833/0001-72; 03. H.P. – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ 03.744.474/0001-36; 04. PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 00.930.087/0001-04; 05. VASCONCELOS E SANTOS LTDA. EPP, CNPJ 01.346.561/0001-00; 06. LUZ URBANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.818.131/0001-02; 07. GHIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.533.074/0001-32, todas devidamente representadas, conforme procuração específica ou Contrato Social da empresa. Ato seguinte procedeu-se à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Realizada a consulta, foi constatado que o SICAF das empresas H.P. ELETRICIDADE, PRENER-COMERCIO, VASCONCELOS E SANTOS e SATIVA ENGENHARIA estava com documentações obrigatórias e parciais regulares. O SICAF da empresa ALVES, BARRETO estava com as documentações da Receita Estadual e Municipal desatualizadas. O SICAF da empresa GHIA ENGENHARIA estava com as documentações da Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal desatualizadas. A empresa LUZ URBANA não estava cadastrada no SICAF, no entanto, apresentou todas as documentações fiscais para comprovação de regularidade. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não acusou nenhuma irregularidade para o CNPJ das sete empresas. A consulta ao Portal do Tribunal Superior do Trabalho não acusou nenhuma irregularidade a título de sanção ou débito trabalhista para o CNPJ das referidas empresas, ressaltando, apenas, que a Certidão da empresa SATIVA ENGENHARIA está positiva, mas com efeito de negativa, uma vez que seus débitos estão com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes. Sendo assim, foram abertos os envelopes de habilitação, sendo conferidas, autenticadas e rubricadas as documentações, incluindo a verificação “on line” da regularidade das certidões de registro nos respectivos Conselhos Regionais. Após a rubrica nos extratos dos documentos, a presidente informou que a documentação de habilitação seria submetida à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS, e que o resultado somente seria divulgado após a conclusão dessa análise e emissão de parecer técnico, sendo publicado no Diário Oficial da União – DOU e comunicado diretamente, através de correio eletrônico, a todos os licitantes. Dessa forma, os envelopes de proposta foram reunidos, lacrados e rubricados por todos os membros da licitação e representantes legais para serem abertos após o transcorrer do prazo recursal da Habilitação, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei

Handwritten initials: "L d" and "h" in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

8.666/93. O dia e hora para abertura dos envelopes de proposta será comunicado quando da publicação do resultado de habilitação, ou diretamente a todos os licitantes, caso haja interposição de recurso à Habilitação. Ato seguinte, a presidente questionou aos representantes se havia alguma manifestação para constar em Ata. O representante da empresa LUZ URBANA, observou que a empresa H.P ELETRICIDADE não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove o subitem 03 – ANEXO II - instalação de postes de aço e subitem 01 – ANEXO II, poste de concreto de 16 metros; que a empresa ALVES, BARRETO também não comprovou esses itens, ressaltando que no subitem 01, a questão se refere à luminária de 04 pétalas, ou seja, não foi possível constatar documentação que comprove essa instalação exigida no edital; que a empresa PRENER não comprovou os itens do ANEXO II, item 11, subitem 03 – Implantação do Poste de aço, subitem 01 – Instalação de poste de concreto de 16 metros; que as empresas GHIA e VASCONCELOS não comprovaram o subitem 01 do item 11 do ANEXO II– Instalação de poste de concreto de 16 metros. O representante da empresa ALVES, BARRETO contestou as observações do representante da empresa LUZ URBANA, informando que em relação à instalação de postes de aço, é possível constatar na CAT nº. 346/2007, folha 2/4, item 4.01 a exigência a que se refere o edital. Em relação à observação do subitem 01, do item 11 do ANEXO II, o representante da empresa ALVES, BARRETO, informa que a CAT nº. 80/2006, folha 02/05, item 01.003.001 - Luminária para iluminação pública com 04 pétalas com poste, atende à exigência do edital. O representante da empresa H. P. ELETRICIDADE contesta a observação do representante da empresa LUZ URBANA, informando que é possível verificar no atestado emitido pela Polícia Rodoviária Federal, CAT nº. 253/2008, o poste circular; que é possível verificar na CAT nº. 125574/2011 – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, a comprovação no subitem 1.10 – poste de concreto circular 16/200; que na CAT nº. 82793/201, é possível verificar no item 1.48 – poste de concreto circular. O representante da empresa PRENER registra que em seu acervo constam a comprovação das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

exigências técnicas do edital, conforme o somatório dos atestados apresentados.; que a empresa ALVES, BARRETO, não apresentou a documentação fiscal que comprovasse a regularidade das Receitas Estadual e Municipal. No entanto, o representante da ALVES, BARRETO, observou que houve um equívoco por parte da Presidente da Comissão quando da consulta ao SICAF, uma vez que o CNPJ consultado foi o 13.004.833/0001-72; no entanto, conforme consta no Contrato social, e conforme comprova toda a documentação apresentada, o CNPJ da licitante apresentado é o número 13.004.833/004-15. A presidente da Comissão prontamente acolheu as observações das duas empresas, dando provimento às alegações do representante da ALVES, BARRETO e retificando a consulta ao SICAF com a impressão do SICAF, Portal de Transparência e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com o CNPJ nº. 13.004.833/0004-15, constatando que toda a documentação obrigatória e parcial da empresa ALVES, BARRETO está regular no SICAF, sem registro de sanção e com Certidão Negativa de Débitos Trabalhista regular. O representante da PRENER observa que em relação à documentação fiscal da Receita Federal da LUZ URBANA, a Certidão emitida pela Receita Federal estava vencida em 01 de março de 2014. A consulta ao portal da Receita Federal não constatou emissão de certidão válida para o CNPJ da empresa LUZ URBANA. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

Assinatura da Comissão:

Antonia E. dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Luz Otávio Nogueira Sobral
 ENG.º CIVIL LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL
 Membro – SIAPE 0425463



7
L d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Grasiela Freire da Cunha
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371

Ruddyard Suciupira Garcez
ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
Membro Suplente – SIAPE 0425703

Representantes Credenciados:

ADRIANO SOUZA DANTAS, CPF 513.613.455-00

Representante da empresa SATIVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 00148237/0001-14

ARMANDO OLIVEIRA BARRETO FILHO, CPF 068.643.175-87

Representante da empresa ALVES, BARRETO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
LTDA, CNPJ 13.004.833/0001-72

HERÁCLITO PASSOS LIMA, CPF 116.241.835-49

Representante da empresa H.P. – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP,
CNPJ 03.744.474/0001-36

LUCIANO CARVALHO DE FIGUEIREDO, CPF 020.137.374-24

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Representante da empresa PRENER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA., CNPJ 00.930.087/0001-04

MARCELO CORREIA DE VASCONCELOS, CPF 583.107.464-15
Representante da empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA. EPP, CNPJ
01.346.561/0001-00

ALAN PEREIRA SILVA, CPF 078.947.547-22
Representante da empresa LUZ URBANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ
05.818.131/0001-02

EDUARDO NASCIMENTO GOMES, CPF 813.713.815-34
Representante da empresa GHIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07533074/0001-32